



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.341, de 16 de dezembro de 1998.

"Fixa TABELA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS para o ano de 1999".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no P.I. nº 25/98 - D.T.M.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixado Tabela de Plantão de Farmácias, Anexo "I", para o exercício de 1999, de acordo com a Lei nº 1087/87 e Decreto nº 3385/91.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de dezembro de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO